

CONVOCAÇÃO À SESSÃO ORDINÁRIA Nº 022/2023.

O Vereador **ZALO BUENO GOMES DA SILVA**, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Ibirubá-RS, no uso das atribuições que lhe faculta a Lei Orgânica do Município.

CONVOCA:

Os (as) Senhores (as) Vereadores (as) para a Sessão Ordinária a realizar-se no Plenário “Honorina Ribas Lopes”, Sala de Sessões **EDMUNDO ROEWER**, às 19hs. (dezenove horas), do dia 09 de outubro de 2023.

ORDEM DO DIA:

- 01** – Deliberação das Atas nº 2.223/2023 (sessão ordinária) e nº 2.224/2023 (sessão solene);
- 02** – Leitura dos ofícios recebidos e expedidos;
- 03** – Leitura das Indicações nº 082, 083 e 084/2023;
- 04** – Leitura da Proposta de Moção nº 005/2023, de autoria dos vereadores (as) Vagner e Lorena. (Moção de apoio ao Congresso Nacional, em face da tentativa de legalização do aborto por meio da ADPF 422, a fim de garantir as prerrogativas constitucionais e republicanas das competências do Poder Legislativo e de se evitar um possível ativismo judicial por parte do Tribunal Federal.);
- 05** – Leitura do Projeto de Lei do Legislativo nº 017/2023, de autoria dos vereadores (as) Vagner e Lorena. (Institui e inclui no Calendário Oficial do Município de Ibirubá o “Dia Municipal do Nascituro e de Conscientização sobre os Riscos do Aborto”);
- 06** – Leitura do Projeto de Lei Complementar nº 009/2023. (Dispõe sobre a cobrança de contribuição de melhoria na execução de obras públicas na rua Deputado Cícero Amaral Viana, localizada no bairro Hermany);
- 07** – Leitura do Projeto de Lei Complementar nº 010/2023. (Altera a Lei Complementar Municipal nº 009/2023);
- 08** – Leitura do Projeto de Lei Municipal nº 034/2023. (Altera dispositivos da Lei Municipal nº 1.948, de 09/12/2003);
- 09** – Leitura dos Pareceres e votação do Projeto de Lei Municipal nº 032/2023. (Altera o § 8º do Art. 14 da Lei Municipal nº 1.994/2004);
- 10** – Votação em 2º turno do Projeto de Emenda a Lei Orgânica nº 001/23, de autoria de todos (as) vereadores (as). (Suprime o inciso II do parágrafo 1º, e altera a redação dos parágrafos 7º, 9º e 12, todos do Artigo 129-A da Lei Orgânica Municipal);
- 11** – Manifestação dos (as) Vereadores (as) em Tribuna.

Gabinete da Presidência, em 09 de outubro de 2023.

Ver. ZALO BUENO GOMES DA SILVA,
Presidente do Legislativo Ibirubense.